Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2380 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine à secretaria municipal competente, a realização de estudos de viabilidade para a construção do Lago II, nas proximidades do Parque Ambiental Hilário Zardo, conhecido como Parque Vitória.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 16/12/2025 10:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

Embora o Município já conte com um lago em sua área urbana, a demanda por mais espaços de lazer, preservação ambiental e áreas de convivência tem crescido consideravelmente. O lago existente, embora de grande importância, apresenta algumas limitações que tornam essencial a criação de um novo lago, a fim de atender às necessidades da população e proporcionar novos benefícios ao Município.

O lago atualmente existente não possui capacidade suficiente para atender a todos os bairros e regiões da cidade, especialmente às áreas mais afastadas do centro.

A construção de um novo lago também oferece benefícios ambientais significativos, como o aumento da biodiversidade local, a preservação dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade do ar. A vegetação no entorno do lago contribuirá para o controle da temperatura e para a melhoria da qualidade de vida urbana.

Por fim, a criação de um novo lago poderá impulsionar o turismo local, atraindo visitantes em busca de novos espaços de lazer e paisagens naturais. Tal iniciativa pode gerar novas oportunidades econômicas para o Município, com o fomento ao comércio local, à gastronomia e à infraestrutura de serviços.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA